

Decreto Estadual nº 534/2020, o Item 02 deste certame à:
 Empresa: UZZO COM E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 08.942.276/0001-09;
 Endereço: QDR 106 Norte, AV JK, nº 6, Sala 09, Terrea (ACSV NE 12, LT 19), Centro, Palmas, Tocantins, CEP: 77.006-044.

– Item 02 Colchão para solteiro com selo de qualidade pró-espuma ou AB-TFC, medindo 88x188x20, Espuma base: Espuma Pró D45 selada de alta performance, placa de espuma em 100% poliéster bordado com tratamento antiácaro, antialérgico e antimofa, com camada extra Espuma Pró D26, na cor PRETA e em conformidade com as NBR 13.579-1 e NBR 13.579-2; QTD: 50 (Cinquenta) unidades, tipo menor preço por item, no Valor Unitário de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) e Valor Total de R\$ 34.500,00 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais);

III – Valor Global Do Processo: R\$ 208.000,00 (Duzentos e Oito Mil reais).
 Belém – PA, 01 de Outubro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 586311

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 102 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder ao militar relacionado, diárias conforme planilha, por ter seguido viagem ao município discriminado, no período de 27 a 29 de setembro de 2020, a fim de participar da aula inaugural do Curso de Combate a Incêndio Florestal 2020 - CCIFF.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Parauapebas-PA

Região de Integração: Carajás

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
CB QBM	Ismael Júnio Pantoja da Silva	3	2	633,00

Ordenadora:

CILEA SILVA MESQUITA – TEN CEL QOBM

Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 586197

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1617/2020-GAB/DG/AFASTAMENTO BELÉM, 21 DE SETEMBRO DE 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de março de 1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, promulgada em 03 de julho de 2020, que adiou os prazos para realização das eleições municipais do ano de 2020, para os dias 15 e 29 de novembro; CONSIDERANDO requerimento formulado pelo servidor IPC RAIMUNDO SERRA DE ALMEIDA, Matrícula nº 5619289, que solicita desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo no município de Santarém/PA, conforme instruído nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/605231; CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 1808/2020, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a pedido, ao servidor IPC RAIMUNDO SERRA DE ALMEIDA, Matrícula nº 5619289, afastamento para concorrer a cargo eletivo, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 15/08/2020;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - Cientificar ao servidor que em caso da sua candidatura não se efetivar, independentemente do motivo, o mesmo deverá apresentar-se ao serviço no dia seguinte ao ato que determinar o indeferimento, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis;

IV - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cum-

primento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 586176

PORTARIA Nº 1441/2020-GAB/DG/AFASTAMENTO BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de março de 1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, promulgada em 03 de julho de 2020, que adiou os prazos para realização das eleições municipais do ano de 2020, para os dias 15 e 29 de novembro; CONSIDERANDO requerimento formulado pelo servidor PAP ANDRE LUIZ MONTEIRO CASTRO, Matrícula nº 70530, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereador no município de Belém/PA, conforme instruído nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/604033; CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 1686/2020, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a pedido, ao servidor PAP ANDRE LUIZ MONTEIRO CASTRO, Matrícula nº 70530, afastamento para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 15/08/2020;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - Cientificar ao servidor que em caso da sua candidatura não se efetivar, independentemente do motivo, o mesmo deverá apresentar-se ao serviço no dia seguinte ao ato que determinar o indeferimento, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis;

IV - Determinar às Diretorias de Identificação "Enéas Martins", de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 586171

PORTARIA Nº 147/2020-DGPC/DIVERSOS BELÉM-PA, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O Delegado-Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 141/2020-SCOCO/DA/PC-PA, de 22/09/2020, em que o Delegado de Polícia Civil VINÍCIUS PINHEIRO CARVALHO, Diretor de Administração da Polícia Civil do Estado do Pará, informa a necessidade de instauração de Processo Administrativo, cujo objeto será a apuração da conduta das empresas AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, LIMPAR - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA e CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA, em virtude de contratos provenientes do CONVÊNIO Nº 21/2018 - DETRAN/PCPA, que teve sua vigência encerrada em 15/05/2020, deixando assim, as empresas acima citadas descobertas e sem suas devidas prorrogações;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 073/2018-PC/PA, firmado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., CNPJ nº 24.930.315/0001-04, estabelecida no Setor da Indústria e Abastecimento/SIA, trecho 17, Rua 10, Lote 285, Brasília/DF, para prestação de serviço de Recepcionista;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 078/2018-PC/PA, firmado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA -EPP, CNPJ nº 08.775.721/0001-85, estabelecida na Rua José Marcelino de Oliveira, passagem Bom Jardim, nº 02, Centro, Ananindeua/PA para prestação de serviço de Recepcionista;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 135/2018-PCE/PA, firmado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.620.382/0001-70, estabelecida na Rodovia Mário Covas, Alameda Karina, nº 20, Bairro Coqueiro, Belém/PA, para prestação de serviço de Recepcionista;

CONSIDERANDO ainda, os termos dos artigos 77 e seguintes e artigos 86 e seguintes da Lei nº 8666/1993, os quais preveem as sanções administrativas nos casos de descumprimento das cláusulas contratuais;

RESOLVE: I - INSTAURAR processo administrativo com o objetivo de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, as responsabilidades das empresas AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, LIMPAR - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA e CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA, pelo fato acima narrado;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que irá apurar a irregularidade compreendida pelo período que ficaram descobertos os contratos firmados por parte das empresas AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, LIMPAR - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA e CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA,